

4
9
J. G. Guedes

Secretaria

Ofício nº 15/87-230/10/30

Assunto: Projeto de lei é simples.

Em 21 de fevereiro de 1987.

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos ao presente para repassar as razões pelas quais, para os fins da Lei nº 1/87, proposta de lei nº 1/87, para a criação de uma comissão de estudos para a elaboração de um plano diretor para o município de São João del-Rei, a qual deverá ser constituída de 10 membros, sendo 5 membros do Poder Executivo e 5 membros do Poder Legislativo, e a criação de uma comissão de estudos para a elaboração de um plano diretor para o município de São João del-Rei, a qual deverá ser constituída de 10 membros, sendo 5 membros do Poder Executivo e 5 membros do Poder Legislativo.

De acordo com a legislação interna do Poder Executivo, é de 10 dias o prazo, a partir da data da publicação da Lei nº 1/87, para que a comissão proposta seja por nós constituída.

Reitero, portanto, esta oportunidade, as expressões de uma alta estima e distinta consideração.

RAI MONTE
Pernambuco
BARBOSA
Constantino Gomes
ADG DE SAC

At
Excelentíssimo Senhor
Senhor de Ilustre Excelência
M. Prefeito Municipal de Juazeiro